

Universidade São Francisco – Câmpus de Itatiba
Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – 2013

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “CIDADES E ARQUITETURA”.

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco, *Câmpus* de Itatiba, objetivando a chamada ao Concurso de Fotografias “Cidades e Arquitetura”, baixa o presente

EDITAL

Artigo 1º Estão abertas as inscrições para o Concurso de Fotografias do curso de Arquitetura e Urbanismo, do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, conforme critérios anexos.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 10 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Paula Marques Braga
Coord. do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Câmpus de Itatiba

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
CAMPUS CAMPINAS

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP 12916-900 - Tel: (11) 2454-8000 – FAX: (11) 4034-1825.
Rua Waldemar César da Silveira, 105 (Unidade Swift) – CEP 13045-510 – Tel: (19) 3779-3300 – FAX: (19) 3779-3321.
Rua Cel. Silva Teles, 700 – prédio C (Unidade Cambuí) – CEP 13024-001 – Tel: (19) 3779-3370.
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – CEP 13251-900 - Tel: (11) 4534-8000 – FAX: (11) 4534-8004.
Rua Antonieta Leitão, 129 – Freguesia do Ó – CEP 02925-160 - Tel: (11) 3411-2952.

CAMPUS ITATIBA
CAMPUS SÃO PAULO

Anexo ao Edital do Curso de Arquitetura e Urbanismo – 2013

1. DOS OBJETIVOS E TEMA DO CONCURSO

1.1 O presente concurso de fotografias do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco, *Campus* de Itatiba, tem o objetivo de incentivar os graduandos deste curso nas atividades de observação do meio construído, bem como despertar a criatividade e o uso da fotografia como expressão de comunicação.

1.2 As fotografias concorrentes deverão focar aspectos arquitetônicos das cidades brasileiras, decorrentes das visitas técnicas realizadas pelos discentes durante o curso de graduação, sendo vedada a apresentação de imagens que não sejam vinculadas diretamente a este tema.

1.3 Se as fotografias premiadas envolverem pessoas, mesmo que anônimas, o autor deverá providenciar declaração dos fotografados cedendo os direitos de utilização da imagem no concurso, para fins de exposição pública e de resguardo jurídicos.

1.4 Será disponibilizado aos participantes formulário de cessão de uso de imagem no momento da inscrição.

1.5 Os participantes poderão concorrer, com material convencional ou digital, em duas modalidades de trabalho:

- a) Foto Cor e
- b) Foto Preto-e-Branco (P&B).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Concurso apenas graduandos em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco, *Campus* de Itatiba, matriculados em qualquer um dos dez semestres, inclusive os que cursam apenas dependências.

2.2 Os candidatos poderão concorrer com até, no máximo, três (3) trabalhos na totalidade, independente da modalidade.

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA CAMPUS CAMPINAS

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP 12916-900 - Tel: (11) 2454-8000 – FAX: (11) 4034-1825.
Rua Waldemar César da Silveira, 105 (Unidade Swift) – CEP 13045-510 – Tel: (19) 3779-3300 – FAX: (19) 3779-3321.
Rua Cel. Silva Teles, 700 – prédio C (Unidade Cambuí) – CEP 13024-001 – Tel: (19) 3779-3370.

CAMPUS ITATIBA CAMPUS SÃO PAULO

Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – CEP 13251-900 - Tel: (11) 4534-8000 – FAX: (11) 4534-8004.
Rua Antonieta Leitão, 129 – Freguesia do Ó – CEP 02925-160 - Tel: (11) 3411-2952.

Universidade São Francisco – Câmpus de Itatiba
Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

2.3 Não serão aceitos trabalhos em grupo nem fotos que já tenham sido premiadas em outros concursos da Universidade ou fora dela.

2.4 Não serão aceitos trabalhos de autoria de familiares, de amigos e de conhecidos de graduandos do curso, uma vez que a participação é restrita apenas ao corpo discente e faz parte das atividades educacionais da Universidade São Francisco.

3 DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

3.1 A inscrição, **de caráter individual**, deverá ser feita mediante preenchimento de ficha de inscrição específica a ser entregue, pessoalmente, na Central de Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no dia **03 de outubro de 2013, das 19h10 às 22h00**.

3.3 Não serão recebidas inscrições incompletas.

3.4 As fotografias deverão ser entregues em formato tradicional, em um envelope, **impressas em papel fotográfico no formato 30x40 cm**, devendo cada imagem ser nomeada artisticamente no verso, com a expressa proibição do uso de qualquer palavra ou expressão que permita a identificação do concorrente, inclusive no envelope.

3.5 A entrega do trabalho dar-se-á no ato da inscrição, não sendo aceitas trocas de fotografias, sua retirada do concurso ou inscrição efetuada sem o depósito da(s) fotografia(s).

3.6 As fotografias que não contemplarem o formato especificado no item 3.4, que possuam informações a respeito da autoria que facilite a identificação, ou que não acompanhem ficha de inscrição devidamente preenchida, serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção do Concurso seguirá as normas contidas no presente Regulamento.

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
CAMPUS CAMPINAS

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP 12916-900 - Tel: (11) 2454-8000 – FAX: (11) 4034-1825.
Rua Waldemar César da Silveira, 105 (Unidade Swift) – CEP 13045-510 – Tel: (19) 3779-3300 – FAX: (19) 3779-3321.
Rua Cel. Silva Teles, 700 – prédio C (Unidade Cambuí) – CEP 13024-001 – Tel: (19) 3779-3370.

CAMPUS ITATIBA
CAMPUS SÃO PAULO

Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – CEP 13251-900 - Tel: (11) 4534-8000 – FAX: (11) 4534-8004.
Rua Antonieta Leitão, 129 – Freguesia do Ó – CEP 02925-160 - Tel: (11) 3411-2952.

Universidade São Francisco – Câmpus de Itatiba
Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

4.2 A seleção e a premiação dos trabalhos será realizada por Comissão Julgadora indicada pela Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco, a ser composta por dois (2) professores da casa; por um (1) representante discente, que se tornará, portanto, impedido de participar do concurso; por um (1) convidado externo e pela Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

4.3 Serão selecionados 20 trabalhos no total, entre fotografias Cor e P&B e, destes, classificar-se-ão os três (3) mais significativos entre as duas categorias para receberem prêmios.

4.4 A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não atribuir premiação se a falta de qualidade dos trabalhos o justificarem.

4.5 A identificação dos concorrentes será feita após a decisão da Comissão Julgadora, depois da escolha dos trabalhos e da seleção dos três a serem premiados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Como critérios de avaliação, a Comissão Julgadora levará em consideração enquadramento, efeitos de luz, foco, contraste, criatividade, originalidade e adequação ao tema, e outros possíveis critérios técnicos a serem definidos pela comissão julgadora, caso necessário.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O Concurso de Fotografias oferece a seguinte premiação:

- a) O primeiro colocado receberá como prêmio um livro, além de certificado que ateste a premiação obtida.
- b) O segundo colocado receberá um certificado que ateste a classificação.
- c) O terceiro colocado receberá um certificado que ateste a classificação.

6.2 A critério da Comissão Julgadora, poderão ser atribuídas até duas (2) Menções Honrosas.

6.3 As fotografias classificadas pela Comissão Julgadora serão de uso da Universidade, especialmente do curso de Arquitetura e Urbanismo.

6.4 Todas as fotografias inscritas poderão fazer parte de uma exposição durante a XI Semana de Arquitetura, no *Campus* da Universidade São Francisco, a critério de sua direção, além de outros locais a serem definidos pela direção da Universidade São Francisco.

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
CAMPUS CAMPINAS

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP 12916-900 - Tel: (11) 2454-8000 – FAX: (11) 4034-1825.
Rua Waldemar César da Silveira, 105 (Unidade Swift) – CEP 13045-510 – Tel: (19) 3779-3300 – FAX: (19) 3779-3321.
Rua Cel. Silva Teles, 700 – prédio C (Unidade Cambuí) – CEP 13024-001 – Tel: (19) 3779-3370.

CAMPUS ITATIBA
CAMPUS SÃO PAULO

Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – CEP 13251-900 - Tel: (11) 4534-8000 – FAX: (11) 4534-8004.
Rua Antonieta Leitão, 129 – Freguesia do Ó – CEP 02925-160 - Tel: (11) 3411-2952.

Universidade São Francisco – Câmpus de Itatiba
Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

6.5 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

7. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO

7.1 Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à Universidade São Francisco, na forma deste Regulamento.

7.2 Os trabalhos classificados serão divulgados nos veículos institucionais da Universidade São Francisco, sempre que esta entender como desejável.

7.3 A entrega dos prêmios será feita em data a ser posteriormente divulgada, podendo coincidir com o período da mostra das fotografias premiadas, a acontecer entre 09 e 11 de outubro de 2013, no *Campus* de Itatiba.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

8.2 Os concorrentes devem declarar que seus trabalhos não constituem plágio de espécie alguma.

8.3 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, devem autorizar a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitir aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em *portfolios*, em *websites* ou *homepages* na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

8.4 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

8.5 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

8.6 Os casos omissos serão decididos soberanamente pela instituição promotora.

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
CAMPUS CAMPINAS

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP 12916-900 - Tel: (11) 2454-8000 – FAX: (11) 4034-1825.
Rua Waldemar César da Silveira, 105 (Unidade Swift) – CEP 13045-510 – Tel: (19) 3779-3300 – FAX: (19) 3779-3321.
Rua Cel. Silva Teles, 700 – prédio C (Unidade Cambuí) – CEP 13024-001 – Tel: (19) 3779-3370.

CAMPUS ITATIBA
CAMPUS SÃO PAULO

Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – CEP 13251-900 - Tel: (11) 4534-8000 – FAX: (11) 4534-8004.
Rua Antonieta Leitão, 129 – Freguesia do Ó – CEP 02925-160 - Tel: (11) 3411-2952.